



Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 2031 – Lei nº 3660 de 11/10/2017

Lei nº 3660/2017

(Projeto de Lei nº 053/2017 de autoria do Vereador Denis Gutemberg Augusto de Faria)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS E A SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica instituído o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, no Município de Caratinga, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Art. 2º . Fica instituído, no Município de Caratinga, a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 25 de março.

Art. 3º . Durante a Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais deverão ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, através de feiras de adoções, palestras, materiais gráficos educativos, tais como folders, cartazes, panfletos.

Art. 4º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 11 de outubro de 2017.

Welington Moreira de Oliveira

Prefeito do Município